



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Protocolo nº 2623-2020

RESOLUÇÃO Nº 075, DE 18 DE JUNHO DE 2020

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Virtual Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Américo Bedê Freire (Presidente), José Evandro de Souza (Vice-Presidente e Corregedor), Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andréa Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Maurel Mamede Selares,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 2623-2020;

Considerando o disposto no §1º, art.5º da Resolução nº 176/2016 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP nº 246/2020, que *ad referendum* do Tribunal Pleno, concedeu licença paternidade ao Excelentíssimo Senhor MATHEUS BARRETO CAMPELLO BIONE, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Açailândia-MA, no período de 19 a 23/5/2020, e ainda a prorrogação a partir de 24/5 a 7/6/2020, relativa ao nascimento de seu filho.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

MÔNICA BEZERRA DE ARAÚJO LINDOSO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)